# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE: Lei nº 32/8/87

AUTOR: Chefe do Executivo

ASSUNTO: "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional."

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 312. IBIÚNA, 03 DE JUNHO DE 1987.

DESPACHO

Vide Verso

Senhor Presidente:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.o 348/87
Recebido em 03 de 06 de 1987
Prazo vence em 13 de 07 de 1987
Recebido por

- A presente Proposição, sob o nº 312, desta data, tem por objetivo autorizar o Executivo a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional na importância de Cz$. 7.050:000,00 (sete milhões e cinquenta mil cruzados) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2 - Poder Executivo - 2.1 - Gabinete do Prefeito - 3120 - Material de Consumo, que contava com uma dotação inicial de Cz$. 300.000,00 e com um saldo atual de Cz$. 37.387,98, não terá condições de arcar com as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano, razão pela qual necessita ser suplementada em Cz$. 300.000,00.

3 - Administração Superior - 3.1 - Atividades Administrativas - 3120 - Material de Consumo, que tinha inicialmente 70.000,00, necessitando ser suplementada em Cz$. 150.000,00, em virtude de contar com um saldo atual de Cz$. 5.412,22, insuficiente para atender as despesas do setor, até o final do corrente exercício. Nesta mesma dotação será suplementada a verba 3132 - Outros Serviços e Encargos em Cz$. 300.000,00, a qual contava com uma dotação inicial de Cz$. 300.000,00 e com um saldo atual de Cz$..... 8.996,22 não terá condições de ocorrer as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano.

3 - Administração Superior - 3.2 - Atividades Econômicas - 3120 - Material de Consumo, que contava com uma dotação inicial de Cz$. 100.000,00 e com um saldo atual de Cz$. 49.180,54, necessita ser suplementada em Cz$. 200.000,00 para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano. Nesta mesma dotação necessita ser suplementada em Cz$. 300.000,00 a verba 3132 - Outros Serviços e Encargos que com uma dotação inicial de Cz$. 300.000,00, conta com um saldo de Cz$..... 72.867,52, insuficiente para atender as despesa do setor até

DESPACHO:

O presente Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal e que deu entrada nesta Casa de Lei nesta data, e ' recebeu na Secretaria Administrativa o nº. 348/87 não se faz' acompanhar do Demonstrativo do Excesso de Arrecadação do corrente exercício, elemento essencial para a tramitação da presente propositura.

Assim sendo, nos termos do artigo 127, ítem III da ' Resolução nº. 05, de 16 de agosto de 1983 (Regimento Interno), deixo de receber o presente Projeto de Lei, e determino a Secretaria Administrativa que proceda a devolução do mesmo a sua origem.

Ibiúna, 03 de junho de 1987.

Rubens Xavier de Lima
Presidente em Exercício.

4 - Administração de Serviços - 4.4 - Serviço de Estradas de Rodagem Municipais - SERM -, que contava com uma dotação inicial de Cz$. 550.000,00 e com um saldo atual de Cz$..... 4.389,93 não terá condições de arcar com as despesas previstas' para o setor, até o final do corrente ano, razão pela qual necessita ser suplementada em Cz$. 600.000,00.

5 - Administração de Obras - 5.1 - Execução e Conservação de Obras - 4110 - Obras e Instalações que necessita ' ser suplementada em Cz$. 700.000,00 para atender as despesas ' previstas para o setor, até o final do corrente ano, tendo em vista que contava com uma dotação inicial de Cz$. 2.205.000,00 e com um saldo de Cz$. 16.790,82 não terá a mínima condição de atender as referidas despesas até o fim deste exercício.

6 - Administração Social - 6.1 - Ensino - 3132 - Outros Serviços e Encargos que contava com uma dotação inicial de Cz$. 350.000,00 e com um saldo atual de 146.718,36 não terá condições de atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano, razão pela qual, de acordo com o programa' estabelecido, terá que ser suplementada em Cz$. 700.000,00. Nesta mesma dotação será suplementada a verba 4110 - Obras e Instalações em Cz$. 3.100.000,00, que contava com uma dotação inicial de Cz$. 4.000.000,00 e com um saldo atual de Cz$. 103.138,20 não terá condições de atender as despesas previstas para o setor até o final deste ano.

7 - Encargos do Município - 7.2 - Encargos Previdenciários - 3280 - Contribuição para Formação do PASEP que necessita ser suplementada em Cz$. 600.000,00 por contar com um saldo atual de Cz$. 82.096,61 insuficiente para atender as despesas do setor, até o final do corrente ano, cuja dotação contava inicialmente com Cz$. 450.000,00.

7 - Encargos do Município - 7.3 - Encargos Gerais - 3120 - Material de Consumo, que contava inicialmente com Cz$.. 50.000,00 e com um saldo de Cz$. 1.248,80, necessita ser suplementada em Cz$. 100.000,00 para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano.

Para atender as despesas decorrentes da execução da presente lei, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.

-segue- .....

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 312-Fls.02.

Assim sendo, solicitamos a V. Exa. seja o presente Projeto de Lei deliberado ao prazo máximo de que trata o § 1º do artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Reiteramos a V. Exa., na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

AO
EXMO. SR.
RUBENS XAVIER DE LIMA.
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
N E S T A.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 348/87 312.
DE 03 DE JUNHO DE 1987.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cz$. 7.050.000,00 (sete milhões e cinquenta mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2 - Órgão:- PODER EXECUTIVO.
2.1 - Unidade:- GABINETE DO PREFEITO.

| Classificação Geral | Especificação | Valor |
|---|---|---|
| 3120 - 03070202.03 | Material de Consumo... | Cz$. 300.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO..... | Cz$. 300.000,00 |

3 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.
3.1 - Unidade:- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

| Classificação Geral | Especificação | Valor |
|---|---|---|
| 3120 - 03070212-05 | Material de Consumo... | Cz$. 150.000,00 |
| 3132 - 03070212-05 | Outros Servs.e Encargos..... | Cz$. 300.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO..... | Cz$. 450.000,00 |

3 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.
3.2 - Unidade:- ATIVIDADES ECONÔMICAS.

| Classificação Geral | Especificação | Valor |
|---|---|---|
| 3120 - 03080322-06 | Material de Consumo... | Cz$. 200.000,00 |
| 3132 - 03080322-06 | Outros Servs.e Encargos..... | Cz$. 300.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO..... | Cz$. 500.000,00 |

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.
4.4 - Unidade:- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS-SERM.

| Classificação Geral | Especificação | Valor |
|---|---|---|
| 3132 - 16885342.10 | Outros Servs.e Encargos..... | Cz$. 600.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO..... | Cz$. 600.000,00 |

-segue- ...

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



5 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

5.1 - Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS.

| Classificação Geral | Especificação | | Valor |
|---|---|---|---|
| 4110 - 10915751.05 | Obras e Instalações... | Cz$. | 700.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO..... | Cz$. | 700.000,00 |

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.1 - Unidade:- ENSINO.

| Classificação Geral | Especificação | | Valor |
|---|---|---|---|
| 3132 - 08421882.12 | Outros Servs. e Encargos..... | Cz$. | 700.000,00 |
| 4110 - 08421881.07 | Obras e Instalações... | Cz$. | 3.100.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO..... | Cz$. | 3.800.000,00 |

7 - Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.2 - Unidade:- ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS.

| Classificação Geral | Especificação | | Valor |
|---|---|---|---|
| 3280 - 15844942.22 | Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP..... | CZ$. | 600.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO..... | Cz$. | 600.000,00 |

7 - Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.3 - Unidade:- ENCARGOS GERAIS

| Classificação Geral | Especificação | | Valor |
|---|---|---|---|
| 3120 - 03070212.24 | Material de Consumo... | Cz$. | 100.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO..... | Cz$. | 100.000,00 |
| | TOTAL GERAL..... | Cz$. | 7.050.000,00 |

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1987.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

806-A

Ofício GPC nº. 278/87 Ibiúna, 03 de junho de 1987.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente devolvo a Vossa Excelência conforme disposto no artigo 127, Ítem III da Resolução nº. 05, de 16 de agosto de 1983 (Regimento Interno), os Projetos de Leis nºs. 312, 313, 314 e 315, que receberam os Nºs. 348, 349, 350 e 351/87 nesta Casa, com os respectivos Despachos exarados por esta Presidencia.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RUBENS XAVIER DE LIMA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

AO EXMO. SR.
JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO-GP-Nº 0205/87. IBIÚNA, 04 DE JUNHO DE 1987.

Senhor Presidente:

- Servimo-nos do presente para re encaminhar para apreciação dessa E. Câmara os Projetos de Leis Nºs. 312, 313, 314 e 315 e respectivas mensagens, juntamente com o demonstrativo do Excesso de Arrecadação dos primeiros 4 (quatro) meses deste exercício.

Mantida a tendência da execução orçamentária prevê-se que até o fim do ano financeiro o excesso de arrecadação deverá ultrapassar a quantia de Cz$. 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados).

Outrossim, encaminhamos para juntada ao Projeto de Lei nº 315, além do demonstrativo, xerox da Lei nº 223, de 12.11.85 e xerox do Convênio 381/85.

Esperando ter atendido o despacho exarado por essa Presidência, solicitamos a apreciação dos projetos no menor prazo possível para que possamos dar continuidade às nossas obras.

Reiteramos a V. Exa., na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

AO
EXMO.SR.
RUBENS XAVIER DE LIMA.
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
N E S TA.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Comportamento da Receita e Despesa dos mêses de Janeiro á Abril/87.

RECEITA ARRECADADA DE JANEIRO Á ABRIL/87.

Cz$..26.874.586,08

DESPESA EMPENHADA DE JANEIRO Á ABRIL/87.

Cz$. 20.408.082,27

Cz$...6.466.503,81 - Excesso de Arrecadação.

PREVISÃO ANUAL

$$\frac{6.466.503,81}{4} \times 12 = 19.399.511,40$$

Ibiúna, 04 de junho de 1987.

Braz Pecci
Tec. Contabilidade
CRC 127.586 - SP

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 348/87 deu entrada na Secretaria Administrativa nesta data.
Certifico mais, foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores e, nesta data encaminhado às Comissões para exararem Parecer.
Ibiúna, 05 de junho de 1987.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

fls 10

## REQUERIMENTO

Considerando que o Projeto de Lei nº. 348/87 ' de autoria do Chefe do Executivo solicita autorização legislativa para a abertura de crédito adicional na impotância de Cz$ 7.050.000,00 (sete milhões e cinquenta mil cruzados), visando' a suplementação de diversas dotações do orçamento vigente.

Considerando que as suplementações solicitadas são necessárias para que o Executivo tenha condições de arcar' com as diversas despesas previstas até o final do corrente ano.

Diante do exposto REQUEREMOS À MESA, na forma' regimental e tendo em vista o disposto nos artigos 131, 132 e seus ítens, seja colocado em regime de URGÊNCIA ESPECIAL o Projeto de Lei nº. 348/87.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, aos 08 dias do mês de junho de 1987.

HELIO

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS SERVS. PÚBLICOS E ATIVS PRIVADAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI Nº. 348/87

O Projeto é legal e constitucional.

Ao douto Plenário para decidir, que é soberano em suas decisões.

Sala das Comissões, em 08 de junho de 1987.

Rubens Xavier de Lima

Pres. Comissão de Justiça e Redação

Membros: Waldomiro Ferreira de Campos — Luiz Clemente Machado

Rubens Xavier de Lima

Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: Donato Rolim de Freitas — José Rolim de Freitas

Donato Rolim de Freitas

Pres. Comissão de Obras Servs. Públicos e Ativs. Privada

Membros: Jose Rolim de Freitas — Benedito Pires Filho

Waldomiro Ferreira de Campos

Pres. Comissão de Educação Saúde e Assistência Social

Membros: Benedito Pires Filho — José Rolim de Freitas

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 317/87

Dispõe sobre autorização para abertura de ' crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a ' abrir um crédito adicional na importância de Cz$ 7.050.000,00' (sete milhões e cinquenta mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2 - Órgão:- PODER EXECUTIVO.

2.1 - Unidade:- GABINETE DO PREFEITO.

| Classificação Geral | Especificação | Valor |
|---|---|---|
| 3120 - 03070202.03 | Material de Consumo.....Cz$ | 300.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz$ | 300.000,00 |

3 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.1 - Unidade:- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

| Classificação Geral | Especificação | Valor |
|---|---|---|
| 3120 - 03070212-05 | Material de Consumo.....Cz$ | 150.000,00 |
| 3132 - 03070212-05 | Outros Servs.e Encargos.....Cz$ | 300.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz$ | 450.000,00 |

3 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.2 - Unidade:- ATIVIDADES ECONÔMICAS.

| Classificação Geral | Especificação | Valor |
|---|---|---|
| 3120 - 03080322-06 | Material de Consumo.....Cz$ | 200.000,00 |
| 3132 - 03080322-06 | Outros Servs.e Encargos.....Cz$ | 300.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz$ | 500.000,00 |

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.4 - Unidade:- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS- SERM.

| Classificação Geral | Especificação | Valor |
|---|---|---|
| 3132 - 16885342.10 | Outros Servs.e Encargos.....Cz$ | 600.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz$ | 600.000,00 |

segue.....02

5 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.
5.1 - Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS.

| Classificação Geral | Especificação | Valor |
|---|---|---|
| 4110 - 10915751.05 | Obras e Instalações..... | Cz$ 700.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO..... | Cz$ 700.000,00 |

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.
6.1 - Unidade:- ENSINO.

| Classificação Geral | Especificação | Valor |
|---|---|---|
| 3132 - 08421882.12 | Outros Servs. e Encargos..... | Cz$ 700.000,00 |
| 4110 - 08421881.07 | Obras e Instalações.... | Cz$ 3.100.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO..... | Cz$ 3.800.000,00 |

7 - Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.
7.2 - Unidade:- ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS.

| Classificação Geral | Especificação | Valor |
|---|---|---|
| 3280 - 15844942.22 | Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP. | Cz$ 600.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO..... | Cz$ 600.000,00 |

7 - Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.
7.3 - Unidade:- ENCARGOS GERAIS.

| Classificação Geral | Especificação | Valor |
|---|---|---|
| 3120 - 03070212.24 | Material de Consumo.... | Cz$ 100.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO..... | Cz$ 100.000,00 |
| | TOTAL GERAL..... | Cz$ 7.050.000,00 |

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1987.

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

FAUSTO TOYOMI TESHIROGI
1º SECRETÁRIO

WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS
2º SECRETÁRIO.

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 286/87 Ibiúna, 09 de junho de 1987.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 317/87, referente ao Projeto de Lei nº. 348/87 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Ordinária do dia 08 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 348/87 recebeu Requerimento de Urgência Especial subscrito pela' maioria dos Srs. Vereadores na Sessão Ordinária ' do dia 08 p. passado.

Certifico mais, em face da apresentação do Requerimento de Urgência Especial, após a apresentação do Parecer em Conjunto pelas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras Serviços ' Públicos e Atividades Privadas, Educação Saúde e Assistência Social, foi o referido Projeto de Lei inscrito para ser discutido e votado na Ordem do' Dia da mesma Sessão Ordinária.

Certifico finalmente que após colocado em discussão e votação foi o Projeto de Lei nº. 348/87 aprovado com o voto contrário do Nobre Vereador Benedito de Almeida Negro Lima Sobrinho e, elaborado' o Autógrafo de Lei nº. 317/87, encaminhado através do ofício GPC nº. 286/87 da presente data.

Ibiúna, 09 de junho de 1987.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.